



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Declaração de Dispensa de Licitação n.º 01/2017

Autoria: **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**

Número do Processo: **57/2017**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.**

Objeto: **FORNECIMENTO DE UMA PLACA PARA GALERIA DE VEREADORES DA GESTÃO 2013/2016.**

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor da empresa:

EMPLACA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 17.786.657/0001-29, o fornecimento dos produtos, pelo valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

PLACA DE GALERIA DE VEREADORES

Totalizando o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, uma vez que a execução das despesas não alcançará o limite ajustado na [Lei n.º 8.666/93](#).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de manutenção da memória do Poder Legislativo na Sede da Câmara Municipal, é que se faz necessário o fornecimento da placa acima especificada. Reitero ainda que, para a compra do produto pleiteado neste certame, as despesas totais ficarão abaixo do que aduz a legislação em vigor, fato que enquadra o presente Processo abaixo dos limites que exigem a realização de procedimento licitatório convencional; bem como, após a cotação de preços de mercado encontramos no fornecedor acima discriminado a proposta de menor preço e que atende as nossas necessidades.

Face ao disposto no Art. 26 da [Lei n.º 8.666/93](#), submeto o presente ato à Autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.

MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO

Secretário de Administração